



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 1017

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Polícia Judicial é a força do Poder Judiciário, responsável pela segurança institucional e pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito das unidades judiciárias. Nesse contexto, a padronização de uniformes, vestimentas operacionais e acessórios de identificação visual deve observar, de forma estrita, os princípios da impessoalidade, da identificação funcional e da segurança.

Considerando tais premissas, a ASESI realizou análise específica e constatou a necessidade de assegurar a adequada identificação dos agentes de segurança institucional, com padronização visual, proteção e conforto, em conformidade com a Resolução CNJ nº 435/2021, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ), e com a Resolução CNJ nº 379/2021, que estabelece diretrizes de uniformização da Polícia Judicial.

O fardamento tático operacional constitui elemento essencial para a identificação funcional desses servidores, garantindo coerência visual, proteção pessoal e condições adequadas para o desempenho das atividades diárias. O uso de uniformes padronizados eleva a eficiência operacional e contribui diretamente para a mitigação de riscos em situações críticas.

A necessidade torna-se ainda mais evidente diante do conjunto de atribuições desempenhadas pela Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência (ASESI), tais como recolhimento de armas custodiadas, segurança de magistrados e servidores, escoltas e diligências, treinamentos especializados e levantamentos prévios em locais sensíveis, tanto na capital quanto no interior do Estado. A aquisição também contemplará militares eventualmente cedidos ou designados futuramente, considerando a renovação do quadro de agentes da ASESI, de modo que todos atuem com identificação visual padronizada.

As vestimentas e acessórios a serem adquiridos devem ser versáteis, confortáveis e adequados às funções, observando padrões de segurança, resistência, mobilidade e conforto térmico, além de assegurar distinção visual nos moldes previstos pelas normas do CNJ. Dessa forma, os itens escolhidos favorecem o desempenho em operações e a pronta identificação em atividades protocolares.

Por fim, importa destacar que a padronização pretendida não atende a interesses individuais, mas visa representar institucionalmente o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). A adoção de um modelo único de equipamentos e uniformes reforça a identidade visual da instituição, assegura a impessoalidade administrativa, promove isonomia entre os agentes de segurança e transmite à sociedade uma imagem de organização, neutralidade e credibilidade.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em questão está em conformidade com os objetivos estratégicos do TRE-MA, fundamentando-se na previsão orçamentária da Organização. Além disso, está alinhada aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, que visam APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. Isso implica alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, respeitando os princípios constitucionais da administração pública.

A iniciativa também busca promover uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, garantindo que os gastos sejam direcionados para atender às necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

A presente contratação terá como fonte orçamentária o orçamento no Plano de Contratações Anual aprovado para o exercício de 2025, Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - SESEI; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros - PJ ; Plano Interno: IEF MANPRE.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN SEGES/ME nº 58/2022,, os requisitos essenciais para a contratação são os seguintes:

- Vedação à subcontratação;
- Atendimento às seguintes práticas de sustentabilidade:
 - Utilização de materiais de menor impacto ambiental, como tecidos com certificação de origem sustentável ou com fibras recicladas.
 - Prioridade para fornecedores que adotem práticas ambientais certificadas, como ISO 14001 ou Selo Verde.
 - Redução do consumo de recursos naturais no processo produtivo, com comprovação de eficiência energética e hídrica na confecção das peças.
 - Proibição de uso de substâncias químicas nocivas, como corantes com metais pesados ou produtos tóxicos.
 - Exigência de logística reversa, com devolução ou recolhimento de uniformes inservíveis para descarte adequado ou reaproveitamento de materiais.
 - Embalagens sustentáveis, feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, evitando uso excessivo de plásticos de uso único.
 - Cumprimento da legislação trabalhista e normas de saúde e segurança no trabalho, assegurando que não haja exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo ou condições degradantes.
 - Prioridade para fornecedores locais ou regionais, quando possível, a fim de reduzir emissões de transporte e incentivar o desenvolvimento sustentável da economia local.
 - Garantia de durabilidade e qualidade dos produtos, de modo a evitar descartes frequentes e reduzir a geração de resíduos.
 - Comprovação de regularidade ambiental do fornecedor, mediante apresentação de licenças ou certificações ambientais quando aplicável.
- Garantia dos produtos a serem adquiridos, com a obrigatoriedade de apresentação de amostras das peças antes da contratação definitiva, para avaliação quanto à qualidade, resistência, acabamento e conformidade com as especificações técnicas definidas no ETP.
- Atendimento às especificações técnicas de resistência, durabilidade e conforto ergonômico, com a devida demonstração das garantias de qualidade do produto por meio de certificações, laudos técnicos ou outros documentos comprobatórios apresentados pelo fornecedor.
- Em razão da criticidade operacional dos uniformes e acessórios destinados à segurança institucional, da necessidade de padronização estrita de cores, materiais e identificação visual, e do cumprimento das diretrizes de uniformização previstas na Resolução CNJ nº 379/2021 e de segurança institucional estabelecidas na Resolução CNJ nº 435/2021, faz-se necessária a exigência de atestados de capacidade técnica e de qualificação econômico-financeira, nos termos dos arts. 67, 68, 69 e 70 da Lei nº 14.133/2021. Tais exigências são proporcionais ao objeto, mitigam riscos de fornecimento fde itens inferiores, variações de padrão, atrasos ou incompatibilidades técnicas e asseguram que a entrega dos kits completos atenda ao desempenho, durabilidade e identidade visual requeridos pelo TRE-MA, sem restringir indevidamente a competitividade.
- Como o objeto será contratado em grupo único (kit completo), a qualificação técnica será avaliada de forma global, por meio de comprovação de fornecimento prévio de materiais compatíveis e da apresentação de amostras para verificação de conformidade, o que garante padronização e qualidade, sem necessidade de exigências fragmentadas por item. Dessa forma, preserva-se o equilíbrio entre competitividade, qualidade mínima essencial, padronização institucional e cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas resoluções do CNJ, garantindo que o resultado da contratação esteja alinhado ao interesse público e ao dever de eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4 DEFINIÇÃO DE ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender à demanda atual, composta por 15 (quinze) servidores lotados na ASESI/ASIPO, a contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, possibilitando fornecimento parcelado em duas etapas, de acordo com a dinâmica operacional do órgão. Na primeira entrega, serão contemplados 7 (sete) conjuntos de fardamento tático, destinados ao efetivo envolvido em atividades externas de maior risco. Os 8 (oito) conjuntos remanescentes serão adquiridos posteriormente, mediante novas ordens de fornecimento, assegurando cobertura integral ao efetivo sem comprometer o planejamento orçamentário.

Para algumas peças específicas, como camisas polo e camisetas, estabeleceu-se o fornecimento de duas unidades por agente, alcançando o quantitativo de 30 (trinta) unidades no total. Além disso, harmonizou-se a padronização das versões de identificação funcional, distribuídas entre "Polícia Judicial" (12 unidades, aos agentes da ASIPO e "Justiça Eleitoral" (18 unidades, correspondentes aos agentes da ASESI), garantindo aderência ao efetivo e evitando divergências entre os quantitativos previstos e a lotação existente.

Cumpre ressaltar que a diferenciação das inscrições nos uniformes decorre de exigência normativa e da composição atual do efetivo. O termo "Polícia Judicial" é de uso exclusivo dos Agentes de Polícia Judicial, nos termos da Resolução CNJ nº 344/2020 e da Resolução CNJ nº 379/2021, razão pela qual somente esses servidores lotados na ASIPO utilizarão uniformes com tal inscrição. Já os militares cedidos à ASESI, que atuam em apoio às atividades de segurança institucional, utilizarão uniformes padronizados com a inscrição "Justiça Eleitoral". Essa solução assegura a observância do marco normativo do CNJ, garante a identificação visual adequada das funções exercidas e mantém o princípio da impessoalidade, sem qualquer distinção valorativa entre os grupos de servidores

Essa estratégia garante não apenas padronização e identidade visual imediata, mas também racionalidade administrativa, equilíbrio financeiro e flexibilidade operacional, permitindo ajustes futuros de acordo com a evolução do quadro de pessoal da ASESI.

Dessa forma, a presente aquisição de fardamento tático operacional completo para os agentes de segurança institucional, inclui: Camisa Polo Preta, Camisa Combate Preta, Calça Tática Coyote, Cintó Tático (nylon) coyote, Coldre Tático Coyote, Porta Carregador duplo tático Coyote, Fiel retrátil Coyote, Coturno Coyote e Mochila Tática, conforme padrão estabelecido pela Resolução n. 379/2021.

Tabela A - Kit por agente		
Item	Descrição resumida	Medida
1	Camisa polo preta com	un

	personalização institucional	
2	Camisa gola careca preta (tecido técnico, UV/antimicrobiano) com personalização	un
3	Gandola tática preta (ripstop) com personalização	un
4	Calça operacional tática cor areia/desert (ripstop)	un
5	Cinto tático (nylon alta tenacidade) cor areia/desert	un
6	Coldre ostensivo p/ pistola padrão do órgão (Taurus TS 9mm), com sistema de retenção nível II/III	un
7	Porta-carregador duplo (polímero/Kydex)	un
8	Porta-algema (polímero/Kydex)	un
9	Fiel retrátil p/ arma curta	un
10	Bonê preto com personalização	un
11	Chapéu tipo pescador preto	un
12	Balaclava preta	un
13	Par de luvas táticas cor coyote/desert	par
14	Bota/coturno tático cor coyote (cano médio)	par
15	Mochila tática preta - 30L (MOLLE/PALS)	un

Tabela B - Quantitativos				
Item	Descrição resumida	UM	Qtd./agente	Total
1	Camisa polo preta c/ personalização	un	2	30
2	Camisa gola careca preta c/ personalização	un	2	30
3	Gandola tática preta c/ personalização	un	2	30
4	Calça operacional tática areia/desert	un	2	30
5	Cinto tático areia/desert	un	1	15
6	Coldre ostensivo (TS 9mm), retenção II/III	un	1	15
7	Porta-carregador duplo	un	1	15
8	Porta-algema	un	1	15
9	Fiel retrátil	un	1	15

10	Boné preto c/ personalização	un	1	15
11	Chapéu pescador preto	un	1	15
12	Balaclava preta	un	1	15
13	Luvas táticas coyote/desert	par	1	15
14	Bota/coturno tático coyote	par	1	15
15	Mochila tática preta 30L - (MOLLE/PALS)	un	1	15

Tabela C - Personalização			
Item	Polícia Judicial (ASIPO)	Justiça Eleitoral (ASESI/apoio)	Total
Camisa polo preta	12	18	30
Camiseta (gola careca) preta	12	18	30
Gandola tática preta	12	18	30
Boné preto	7	8	15

A composição quantitativa, por agente e total, encontra-se especificada na **Tabela B – Quantitativos**, a qual consolida a distribuição de peças e o total necessário à execução contratual. A personalização institucional, quando aplicável, será realizada conforme a **Tabela C – Personalização**, distinguindo adequadamente os itens destinados à Polícia Judicial (ASIPO) e aqueles voltados à Justiça Eleitoral (ASESI/apoio), atendendo, assim, ao critério de identificação visual previsto nas diretrizes do CNJ.

A. DESCRIÇÃO BALACLAVA – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

A balaclava deve ser projetada para proteger o rosto, pescoço e cabeça do usuário contra vento, poeira, frio leve, raios solares e pequenos atritos, ao mesmo tempo em que proporciona respirabilidade e conforto térmico. Deve ser um acessório versátil, que possa ser usado de diversas formas, adaptando-se a diferentes condições e necessidades.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Cor:** Preta.**Material:** Confeccionada em tecido leve, elástico, respirável e de secagem rápida. Exemplos de materiais adequados incluem: **Poliéster com elastano (Spandex/Lycra):** Oferece boa elasticidade, conforto e respirabilidade.**Microfibra:** Leve, macia e com boas propriedades de gerenciamento de umidade.**Tecido térmico leve:** Para um conforto adicional em temperaturas mais amenas, sem excesso de volume.**Design/Formato: Multifuncional:** Capaz de ser usada de diversas maneiras, como cobertura total do rosto e pescoço, apenas como touca, como protetor de pescoço, ou cobrindo somente a boca e nariz.**Abertura para os Olhos:** Deve possuir uma abertura única e ampla para os olhos, que permita o uso de óculos de proteção, óculos balísticos e óculos de grau sem obstrução da visão. **Costuras:** Planas (flatlock) ou minimizadas para evitar atrito e irritação na pele, especialmente em áreas sensíveis como a linha da costura que passa sobre o nariz ou ao redor dos olhos.
- **Respirabilidade:** O material deve permitir a fácil passagem de ar para evitar o acúmulo de umidade e desconforto térmico, especialmente na área da boca e nariz, prevenindo o embaçamento de óculos.**Secagem Rápida:** O tecido deve possuir propriedades de secagem rápida para maior conforto em uso prolongado e após a lavagem.**Conforto Térmico:** Deve proporcionar uma camada leve de isolamento em condições de vento ou frio leve, sem causar superaquecimento em temperaturas mais elevadas.**Elasticidade:** O tecido deve ser suficientemente elástico para se adaptar a diferentes tamanhos de cabeça, proporcionando um ajuste confortável e seguro sem apertar ou escorregar.

3. Considerações de Qualidade

- **Durabilidade:** O tecido deve ser resistente ao desgaste causado pelo uso contínuo e lavagens.**Manutenção:** De fácil lavagem e que mantenha suas propriedades e forma após múltiplas lavagens.**Não Irritante:** O material e as costuras não devem causar irritação à pele, mesmo após uso prolongado.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Bélica Guns e Bélica Snake sejam as referências, a descrição permite a aquisição de balaclavas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e conforto.

B. Descrição COLDRE OSTENSIVO – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O coldre ostensivo deve ser projetado para o porte seguro de pistola em ambiente tático e policial. Deve proporcionar acesso rápido e eficiente à arma, ao mesmo tempo em que garante sua retenção contra tentativas de tomada e quedas acidentais. O sistema deve ser modular e confortável para uso prolongado.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Tipo:** Coldre ostensivo para uso externo (na cintura ou perna/plataforma de coxa) Compatibilidade: **Coldre adequado ao armamento padrão do TRE-MA** - TAURUS TS 9mm.

- **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Corpo do coldre: Confeccionado em polímero de alta resistência (ex: polímero injetado de fibra de nylon), termoformado ou injetado, que garanta rigidez, durabilidade, resistência a impactos, deformações e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). Componentes de fixação (passadores, plataformas): Polímero resistente, compatível com o material do coldre. **Compatibilidade de Arma:** O coldre deve ser específico para o modelo de pistola a ser lícitado, garantindo um encaixe perfeito e seguro. É crucial especificar o modelo da arma (TAURUS TS 9mm) no edital. **Sistema de Retenção: Nível de Retenção:** Preferencialmente **Nível II ou Nível III** de segurança, garantindo a retenção da arma por múltiplos pontos e dificultando o saque por terceiros. **Trava Primária:** Acionamento por botão/alavanca no local do guarda-mato ou thumb drive (acionamento com o polegar), permitindo o saque rápido com movimento natural e seguro. **Trava Secundária (para Nível III):** Uma trava adicional, geralmente acionada por um movimento secundário do polegar ou outro dedo, que complementa a trava primária. O sistema de retenção deve ser robusto e operar de forma suave e intuitiva. **Ajuste de Ângulo (Cant):** Possibilidade de ajuste do ângulo de inclinação do coldre na plataforma de fixação (ajuste de cant), permitindo que o usuário personalize a posição da arma para maior conforto e eficiência no saque. **Plataformas de Fixação:** O kit deve incluir opções de fixação, preferencialmente: **Passador de Cinto / Adaptador de Cinto (Belt Loop / Belt Paddle):** Para uso direto no cinto tático, com ou sem ajuste de altura (mid-ride). **Plataforma de Perna / Coxa (Drop Leg Platform):** Para uso em coxa, com fitas de fixação para perna (elásticas e ajustáveis) e conectores para o cinto. Deve ser leve e estável. **Sistema de Fixação Modular (Opcional, porém desejável):** Compatibilidade com sistemas MOLLE/PALS para acoplamento em coletes ou mochilas. **Conforto e Estabilidade:** As plataformas de fixação devem ser ergonômicas, minimizando pontos de pressão e garantindo a estabilidade do coldre durante a movimentação intensa.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O coldre e seus componentes devem ser projetados para suportar uso contínuo em condições adversas, resistindo a impactos, abrasão e exposição a elementos.
- **Segurança:** O sistema de retenção deve ser infalível, impedindo o saque acidental ou não autorizado da arma.
- **Velocidade de Saque:** O design deve permitir um saque rápido e fluido da arma, sem engasgos ou necessidade de movimentos complexos.
- **Compatibilidade:** Garantir que o coldre seja perfeitamente compatível com a arma a ser utilizada.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e resistente à corrosão.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os kits Bélica Light Speed Mid Ride, Hammer Pro Speed Mid Ride e Hammer Speed Pro sirvam como referência, a descrição permite a aquisição de coldres de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade, segurança e adaptabilidade.

C. Descrição CINTO TÁTICO – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O cinto tático deverá ser projetado para suportar o acoplamento e o transporte seguro de equipamentos e acessórios policiais (coldres, porta-carregadores, porta-algemas, etc.), garantindo conforto e mobilidade ao usuário durante a operação.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade ou polipropileno de alta resistência, com trama densa e reforçada, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, rasgos e intempéries. **Largura:** Padrão "Duty Belt" com largura aproximada de 50 mm (5 cm), ideal para o acoplamento de coldres e demais acessórios modulares. **Fechamento/Fivela:** Fivela tipo três pontas (engate rápido "three-point release") ou fivela em polímero de alta resistência, com sistema de segurança que impeça a abertura acidental. A fivela deve ser robusta, confeccionada em polímero de engenharia (ex: nylon 6.6) ou metal resistente, com capacidade de suportar tração e impacto. **Ajuste de Tamanho:** Sistema de ajuste rápido e preciso através de velcro ou passadores metálicos/poliméricos que garantam a fixação adequada do cinto ao corpo do usuário, evitando folgas excessivas. **Acabamento:** Costuras reforçadas em nylon, com pontos de estresse duplamente costurados. Bordas com acabamento selado ou rebatido para evitar desfiamento. **Sistema de Fixação Interno (opcional, porém desejável):** Pode apresentar um sistema de fixação interna (cinto interno com velcro) para maior estabilidade e para evitar que o cinto principal se mova durante a atividade. **Resistência:** Deve ser resistente a: Tração e ruptura sob carga. Intempéries (sol, chuva, umidade); Suor e óleos comuns ao uso operacional.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Homologação/Certificação (desejável):** Produtos de marcas renomadas que possuam testes de qualidade ou certificações de segurança são preferenciais.
- **Conforto Ergonômico:** O design do cinto deve permitir uma distribuição equilibrada do peso dos equipamentos, minimizando o desconforto e a fadiga do usuário.
- **Facilidade de Manutenção:** Material de fácil limpeza e secagem rápida.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Invictus e Bélica sejam referências, a descrição permite a aquisição de cintos de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas, garantindo a competitividade no processo licitatório. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

D. DESCRIÇÃO PORTA CARREGADOR DUPLO – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O porta carregador duplo deve ser projetado para o transporte seguro e eficiente de dois carregadores de pistola padrão, permitindo seu saque rápido e intuitivo quando necessário. Deve ser um equipamento robusto, capaz de suportar o uso diário em campo e ser compatível com cintos táticos e sistemas modulares.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Tipo:** Porta carregador tático duplo para carregadores de pistola. **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Confeccionado em **polímero de alta resistência** (ex: polímero injetado, fibra de nylon) ou Kydex. O material deve ser durável, resistente a impactos, deformações, abrasão e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Compatibilidade:** Projetado para acomodar dois carregadores de pistola padrão (monofilar ou bifilar), com capacidade de **ajuste universal** ou com especificação para os modelos mais comuns (ex: Glock, Taurus, Imbel, Sig Sauer). O encaixe deve ser justo para evitar folgas excessivas e ruídos. **Sistema de Retenção/Fechamento: Trava de Liberação Rápida (Tab Lock Fast ou similar):** Deve possuir um sistema de retenção individual para cada carregador que permita o saque rápido com uma única mão, por meio de uma **trava de acionamento intuitivo** (ex: aba, botão ou alavanca). A retenção deve ser firme o suficiente para evitar a queda acidental dos carregadores durante movimentos bruscos ou corridas. Pode possuir **parafuso(s) de ajuste de retenção** para personalizar a pressão exercida sobre cada carregador. **Sistema de Fixação ao Cinto: Passador de Cinto:** Deve ser equipado com um passador de cinto robusto, que permita a fixação segura em cintos táticos de diferentes larguras (geralmente até 50mm/2 polegadas). O passador pode ser fixo ou ajustável, e deve garantir que o porta carregador permaneça estável e não se mova excessivamente durante a movimentação. **Modularidade (Opcional/Desejável):** Possibilidade de ser acoplado a sistemas MOLLE/PALS ou plataformas de coxa, através de adaptadores específicos ou design compatível. **Design:** Compacto e de **baixo perfil** para evitar volume desnecessário e facilitar a movimentação. As bordas devem ser lisas para evitar atritos com o uniforme ou a pele.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O porta carregador deve ser construído para suportar o uso diário e as condições operacionais, mantendo sua funcionalidade e integridade ao longo do tempo.
- **Segurança:** Garantir que os carregadores estejam firmemente retidos até o momento do saque intencional.
- **Acesso Rápido:** O sistema de liberação deve ser eficiente e intuitivo para situações de alta pressão.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e resistente à corrosão.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Porta Carregador Duplo Tab Lock Fast Bélica sirva como referência, a descrição permite a aquisição de porta carregadores de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

E. DESCRIÇÃO BOTA TÁTICA – 15 PARES

1. Requisitos Gerais

A bota tática deve ser projetada para oferecer proteção, suporte e conforto em diversas condições climáticas e terrenos. Deve ser robusta o suficiente para suportar uso intenso, ao mesmo tempo em que proporciona mobilidade e leveza ao operador.

2. Especificações Técnicas Essenciais

Cor: Coyote (padrão deserto/tan). **Cabedal (Parte Superior):** Confeccionado em combinação de materiais resistentes, como **couro (full-grain ou nobuck) hidrofugado** e **tecido de alta tenacidade** (ex: Nylon Cordura 1000D ou similar).O couro deve ser de alta durabilidade e resistente à água. O tecido deve ser respirável e resistente à abrasão e rasgos. Costuras duplas e reforçadas, preferencialmente com linha de nylon de alta tenacidade. Reforços nas áreas de maior atrito, como biqueira e calcanhar, para maior proteção e vida útil. **Membrana Impermeável e Respirável (Desejável):** Presença de uma membrana interna (similar a sistemas Dry System ou similar) que confira **impermeabilidade** e, ao mesmo tempo, permita a transpiração dos pés (respirabilidade), mantendo-os secos e confortáveis em diferentes condições climáticas. **Cano:** Médio a alto, oferecendo suporte adequado ao tornozelo para prevenir lesões em terrenos irregulares. Altura aproximada de 6 a 8 polegadas (cerca de 15 a 20 cm) a partir da sola. **Colarinho e Língua:** Acolchoados e macios, com língua tipo fole (língua sanfonada) para impedir a entrada de detritos, água e poeira. **Passadores de Cadarço:** Construídos em material resistente (metal ou polímero de alta resistência), com design que facilite o ajuste rápido e seguro dos cadarços. Podem incluir ganchos superiores para agilidade no calce e descalce. **Cadarços:** De poliéster ou nylon, altamente resistentes à abrasão e com tratamento que evite o desamarre fácil. **Solado:** Composto por borracha de alta abrasão e antiderrapante, projetado para proporcionar excelente tração em diferentes tipos de terreno (seco, molhado, rochoso, etc.). Desenho tratorado (garras profundas) que facilite a drenagem de água e lama. Construção que proporcione boa aderência e estabilidade. **Entressola:** Leve e flexível, geralmente em EVA ou PU (poliuretano), para absorção de impacto e conforto prolongado. Deve oferecer bom retorno de energia e amortecimento. **Palmilha:** Removível, anatômica, antibacteriana e antimicrobiana, confeccionada em material com boa capacidade de absorção de impacto e que contribua para a ventilação interna da bota. **Peso:** Balanceado para oferecer durabilidade sem comprometer a leveza e agilidade.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O calçado deve ser construído para suportar uso intenso e prolongado em ambientes operacionais exigentes.
- **Conforto Ergonômico:** Deve proporcionar conforto durante longas horas de uso e caminhadas, minimizando a fadiga dos pés e pernas.
- **Proteção:** Oferecer proteção adequada aos pés e tornozelos contra impactos, perfurações leves e intempéries.
- **Certificação (desejável):** Preferencialmente produtos de fabricantes com certificações de qualidade e que sigam normas técnicas de segurança para calçados.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Invictus Amphibian Dry, Invictus Arion e Bêlica Havoc 8 sirvam como referência, a descrição permite a aquisição de botas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade, conforto e segurança.

F. DESCRIÇÃO PORTA ALGEMA – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O porta algemas deve ser projetado para o transporte seguro e discreto de um par de algemas padrão, permitindo seu saque rápido e eficiente quando necessário. Deve ser robusto o suficiente para o uso diário em campo e compatível com cintos táticos e sistemas modulares.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Tipo:** Porta algemas tático individual. **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Confeccionado em polímero de alta resistência (ex: polímero injetado, fibra de nylon) ou Kydex. O material deve ser durável, resistente a impactos, deformações, abrasão e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Compatibilidade:** Projetado para acomodar um par de algemas padrão (corrente ou dobradiça) de forma universal ou com ajuste para os modelos mais comuns. O encaixe deve ser justo para evitar folgas excessivas. **Sistema de Retenção/Fechamento: Trava de Liberação Rápida (Tab Lock Fast ou similar):** Deve possuir um sistema de retenção que permita o saque rápido da algema com uma única mão, por meio de uma trava de acionamento intuitivo (ex: aba, botão ou alavanca). A retenção deve ser firme o suficiente para evitar a queda acidental da algema durante movimentos bruscos ou corridas. Pode possuir um parafuso de ajuste de retenção para personalizar a pressão exercida sobre a algema. **Sistema de Fixação ao Cinto: Passador de Cinto:** Deve ser equipado com um passador de cinto robusto, que permita a fixação segura em cintos táticos de diferentes larguras (geralmente até 50mm/2 polegadas). O passador pode ser fixo ou ajustável, e deve garantir que o porta algemas permaneça estável e não se mova excessivamente durante a movimentação. **Modularidade (Opcional/Desejável):** Possibilidade de ser acoplado a sistemas MOLLE/PALS ou plataformas de coxa, através de adaptadores específicos ou design compatível. **Design:** Compacto e de baixo perfil para evitar volume desnecessário e facilitar a movimentação. As bordas devem ser lisas para evitar atritos com o uniforme ou a pele.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O porta algemas deve ser construído para suportar o uso diário e as condições operacionais, mantendo sua funcionalidade e integridade ao longo do tempo.
- **Segurança:** Garantir que a algema esteja firmemente retida até o momento do saque intencional.
- **Acesso Rápido:** O sistema de liberação deve ser eficiente e intuitivo para situações de alta pressão.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e resistente à corrosão.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Porta Algema Universal Tab Lock Fast Bêlica sirva como referência, a descrição permite a aquisição de porta algemas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança

G. DESCRIÇÃO MOCHILA TÁTICA – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

A mochila tática deve ser projetada para o transporte eficiente de equipamentos, suprimentos e pertences pessoais, oferecendo conforto e adaptabilidade a diferentes biotipos de usuários. Deve ser adequada para missões de curta a média duração, patrulhas e uso geral em campo.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Capacidade:** Aproximadamente 30 litros. **Cor:** Preta. **Material:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, preferencialmente **Poliéster 600D ou 900D resinado em PVC** ou similar, que ofereça resistência à abrasão, rasgos e seja impermeável ou altamente repelente à água. Costuras duplas e reforçadas em nylon, especialmente nos pontos de maior estresse.

Compartimentos:

Compartimento principal amplo: Com abertura total ou tipo "clamshell" para fácil acesso ao conteúdo.
Compartimentos secundários: Pelo menos dois compartimentos menores frontais ou laterais para organização de itens menores.
Bolso traseiro: Preferencialmente com fechamento em zíper, podendo servir para hidratação (com saída para mangueira) ou transporte de documentos/notebook. **Sistema Modular (MOLLE/PALS):** Presença de fitas **MOLLE/PALS** na parte frontal e lateral da mochila, permitindo a acoplagem de bolsos e acessórios adicionais, ampliando a capacidade de carga e modularidade. **Alças de Ombro:** Ergonômicas, acolchoadas e ajustáveis, com fita peitoral para melhor distribuição do peso e conforto durante o uso prolongado. Devem ser equipadas com argolas em "D" ou passadores para acoplagem de pequenos acessórios. **Cinta Abdominal/Barrigueira:** Removível ou ajustável, acolchoada, para estabilização da carga e alívio do peso nos ombros, com fecho de engate rápido. **Costado:** Acolchoado e com sistema de ventilação (tela mesh ou canais de ar) para proporcionar conforto e evitar o acúmulo de suor nas costas do usuário. **Zíperes:** Reforçados e de alta qualidade, preferencialmente com **puxadores personalizados** ou que permitam o uso de luvas. Zíperes bidirecionais nos compartimentos principais. **Fitas de Compressão:** Laterais e/ou superiores para compactar a carga, estabilizar o conteúdo e reduzir o volume da mochila quando não estiver totalmente cheia. **Alça de Mão:** Resistente e reforçada na parte superior da mochila para transporte rápido. **Acabamento:** Fitas e passadores em nylon de alta resistência. Ausência de rebarbas ou pontas soltas que possam causar desconforto ou prender em objetos.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O produto deve suportar uso intenso em ambientes operacionais, resistindo a atritos, impactos e condições climáticas adversas.
- **Conforto:** O sistema de suspensão (alças, costado, barrigueira) deve oferecer o máximo conforto e ergonomia ao usuário, mesmo com carga total.
- **Funcionalidade:** O design deve otimizar a organização interna e o acesso rápido aos itens.
- **Homologação/Certificação (desejável):** Produtos de marcas com histórico comprovado de qualidade e que sigam padrões técnicos de fabricação são preferenciais.

4. Variações e Flexibilidade

Embora a mochila Invictus Assault seja a referência, a descrição permite a aquisição de modelos de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É crucial que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

H. DESCRIÇÃO CHAPÉU PESCADOR – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O chapéu pescador deve ser um acessório prático e funcional, projetado para oferecer proteção contra os raios solares diretos no rosto e nuca, além de proporcionar um conforto térmico leve. Deve ser durável e adequado para uso casual ou em atividades que exijam discrição e proteção básica.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Cor:** Preta. **Material:** Confeccionado em tecido resistente e leve, preferencialmente **100% algodão** tipo sarja ou lona leve, ou uma mistura de poliéster e algodão. O tecido deve ser durável, com boa capacidade de respirabilidade e que mantenha sua forma após o uso e lavagens. **Aba:** Possuir uma aba circular com largura adequada (aproximadamente 5 a 7 cm) para oferecer sombreamento eficaz ao rosto, orelhas e nuca. A aba deve ser estruturada o suficiente para manter sua forma, mas flexível para permitir o fácil dobramento e armazenamento. **Ventilação:** Pode apresentar ilhoses (pequenos orifícios com acabamento metálico ou bordado) nas laterais da coroa para promover a ventilação e evitar o acúmulo de calor e umidade. **Tamanho:** Disponível em tamanho único que se adapte à maioria dos usuários (geralmente com circunferência interna de 58-60 cm) ou em opções de tamanhos P, M, G. O ajuste deve ser confortável e seguro. **Acabamento:** Costuras bem-feitas e reforçadas para garantir a durabilidade do produto. Ausência de rebarbas ou fios soltos.

3. Considerações de Qualidade

- **Durabilidade:** O chapéu deve ser resistente ao desgaste do uso diário e às lavagens frequentes, mantendo sua cor e forma.
- **Conforto:** Leve e com bom caimento, não devendo causar desconforto mesmo após períodos prolongados de uso.
- **Facilidade de Manutenção:** De fácil lavagem e secagem.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Chapéu Pescador Preto Bélica seja a referência, a descrição permite a aquisição de modelos de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e conforto.

I. DESCRIÇÃO FIEL RETRÁTIL – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O fiel retrátil deve ser um acessório de segurança essencial, projetado para manter a pistola conectada ao operador, prevenindo sua perda ou queda acidental durante atividades dinâmicas. Deve permitir total liberdade de movimento para o manuseio da arma, sem causar empecilhos.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Tipo:** Fiel retrátil de segurança para arma de fogo (pistola). **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** **Corpo Retrátil:** Confeccionado em polímero de alta resistência (ABS, nylon injetado ou similar), capaz de suportar impactos e resistir a deformações e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Cabo/Cordão:** Fabricado em material de alta resistência à tração e abrasão, como cabo de aço revestido (com revestimento de nylon ou PVC) ou cordão de fibra sintética de alta tenacidade (ex: Kevlar ou Dyneema), com espessura adequada para garantir durabilidade sem comprometer a flexibilidade. **Conectores (mosquetões/argolas):** Devem ser metálicos, em aço carbono ou liga metálica de alta resistência, com tratamento antiferrugem (pintura eletrostática, acabamento oxidado ou niquelado). Os mosquetões devem possuir trava de segurança para evitar abertura acidental. **Comprimento do Cabo:** Quando totalmente estendido, o cabo deve ter um comprimento funcional que permita o manuseio completo da arma (engajamento, recarga, transição) sem restrições, geralmente entre **60 cm e 100 cm**. Quando retraído, deve ser compacto e não interferir na mobilidade. **Mecanismo Retrátil:** Sistema de mola robusto que garanta a retração suave e completa do cabo, sem folgas excessivas. A tensão da mola deve ser calibrada para manter o cabo esticado sem repuxar a arma excessivamente quando em repouso, mas com força suficiente para retraí-lo rapidamente. **Sistema de Fixação ao Operador:** Pode ser um **passador de cinto** (em polímero ou metal resistente) com ajuste para diferentes larguras de cintos táticos (até 50mm). Alternativamente, um **clipe resistente** para fixação rápida em bordas de bolsos ou equipamentos, desde que garanta segurança robusta. **Sistema de Conexão à Arma:** Deve possuir um **mosquetão pequeno e robusto** (ou sistema de engate rápido) na extremidade do cabo retrátil para conexão segura à argola da arma de fogo (normalmente localizada na base do punho). O mecanismo de conexão à arma deve ser de fácil acoplamento e desacoplamento, mas com trava de segurança.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O fiel deve ser construído para suportar uso contínuo em condições operacionais, resistindo à tração constante, impactos e exposição a elementos.
- **Confiabilidade:** O mecanismo retrátil deve funcionar de forma consistente, sem falhas, mesmo após múltiplos ciclos de uso.
- **Segurança:** Prevenir eficazmente a perda ou queda da arma, sem comprometer a rapidez de saque ou manuseio.
- **Não Obstrutivo:** Não deve interferir no manuseio da arma, no coldreamento ou desdobramento de outros equipamentos.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Fiel Retrátil Liso Bélica sirva como referência, a descrição permite a aquisição de fiéis retráteis de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

J. DESCRIÇÃO LUVA TÁTICA – 15 PARES

1. Requisitos Gerais

As luvas táticas devem ser projetadas para proteger as mãos do usuário contra abrasão, impactos leves e elementos externos, ao mesmo tempo em que garantem alta destreza e sensibilidade para manuseio de equipamentos, armas e realização de tarefas precisas. Devem ser adequadas para uso em ambientes quentes e secos.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Cor:** Desert (areia, coyote ou similar, compatível com uniformes e equipamentos nesse padrão). **Material do Dorso (Parte Superior):** Confeccionado em tecido resistente e respirável, como **elastano, Spandex, mesh** ou materiais sintéticos similares, que ofereçam flexibilidade e ventilação. Reforços de **borracha termoplástica (TPR)** ou similar na área dos nós dos dedos e dorso da mão para proteção contra impactos e abrasão, sem comprometer a flexibilidade. **Material da Palma:** Confeccionada em couro sintético de alta resistência (como **Amara** ou similar), camurça sintética, ou outro material que proporcione excelente aderência, durabilidade e sensibilidade ao toque. Reforços adicionais na palma e/ou ponta dos dedos (especialmente indicador e polegar) para aumentar a resistência à abrasão e melhorar a aderência em superfícies molhadas ou secas. **Ajuste no Punho:** Fechamento por tira de **Velcro** (gancho e laço) ou elástico resistente, garantindo um ajuste seguro e confortável que impeça a entrada de detritos e mantenha a luva firme durante o movimento. O design do punho deve permitir a compatibilidade com relógios ou uniformes de manga comprida. **Sensibilidade e Destreza:** Design que permita alta sensibilidade tátil e destreza para manuseio de gatilhos, botões, telas sensíveis ao toque (touchscreen), e objetos pequenos. As pontas dos dedos devem ser finas o suficiente para não comprometer a precisão. **Compatibilidade com tela touchscreen** nos dedos indicador e polegar é um diferencial desejável. **Ventilação:** Materiais e design que promovam a ventilação adequada, evitando o acúmulo de suor e mantendo as mãos secas em climas quentes. **Acabamento:** Costuras duplas e reforçadas, especialmente nas áreas de maior estresse. Ausência de rebarbas ou materiais que causem irritação na pele.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** As luvas devem ser construídas para resistir ao uso contínuo em ambientes operacionais, suportando abrasão, rasgos e manuseio de equipamentos diversos.
- **Conforto:** O design ergonômico deve proporcionar conforto durante longos períodos de uso, minimizando a fadiga das mãos.
- **Proteção:** Oferecer proteção adequada contra cortes, abrasões e impactos leves, sem comprometer a mobilidade.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e secagem rápida.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Bélica Crasher Police Desert, Invictus Crasher Desert e Invictus Bunker Desert sirvam como referência, a descrição permite a aquisição de luvas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade, conforto e segurança.

K. CALÇA OPERACIONAL TÁTICA – 30 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

Calça operacional com as seguintes características: cor *desert* ou areia; tecido ripstop; composição de 66% poliéster e 34% algodão; costuras duplas; reforço duplo entre as pernas e os joelhos; cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura); zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; com oito bolsos, sendo: dois bolsos frontais tipo faca; dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente; um bolso embutido na frente do lado direito com forro; um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo; etiquetas “CGC” do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.

2. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:**
Confeccionada em tecido ripstop (antidesfiamento), com composição de 66% poliéster e 34% algodão, costuras duplas e reforços estratégicos (joelhos e entrepernas), o que garante alta resistência ao atrito, rasgos e desgaste por uso contínuo. Zíper antiferrugem aumenta a longevidade do componente.
- **Conforto:**
O design anatômico, cós ajustado com passantes largos e bolsos estrategicamente posicionados favorecem a mobilidade e ergonomia. A combinação de algodão e poliéster proporciona respirabilidade e leve elasticidade.
- **Proteção:**
Reforços estruturais nos joelhos e entrepernas oferecem maior proteção mecânica durante deslocamentos táticos, quedas ou contato com superfícies ásperas.
- **Manutenção:**
O tecido misto permite lavagem doméstica simples, com secagem rápida e baixa propensão a amarrutar. Etiquetas CGC auxiliam na conservação adequada do material.

L. CAMISA OPERACIONAL GOLA PÓLO – 30 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

[12 UNIDADES] Camisa polo confeccionada em malha *piquet* liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 200–220 g/m², na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; distintivo funcional descrito no artigo 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

[18 UNIDADES] Camisa polo confeccionada em malha *piquet* liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 200–220 g/m² , na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; símbolo do TRE-MA, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

2. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:**
Tecido piquet com elastano e poliéster garante resistência à deformação e desgaste. Os acabamentos com ribanas e reforços internos prolongam a vida útil. Impressões em silk screen de alta qualidade resistem a lavagens.
- **Conforto:**
O elastano proporciona flexibilidade ao tecido. A modelagem com abertura em “V” lateral e gola canelada aumenta a ventilação e ajuste ao corpo. Leveza e respirabilidade tornam o uso confortável em ambientes fechados ou calor intenso.
- **Proteção:**
Embora não seja um item de proteção balística, o uso padronizado com identificação funcional e tipo sanguíneo contribui para segurança institucional, permitindo pronta identificação do agente em serviço.
- **Manutenção:**
Pode ser lavada em máquina com cuidados básicos. As tintas silk screen e tecidos são resistentes ao desbotamento, desde que seguidas as instruções de conservação.

M. CAMISA MANGA CURTA GOLA CARECA – 30 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

[12 UNIDADES] Camisa gola careca estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de ions de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

[18 UNIDADES] Camisa gola careca estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, "TRE-MA" na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

2. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:**
Confeccionada com tecido técnico Arctic Dry ou similar, com propriedades antimicrobianas e antiodor, o que preserva a qualidade mesmo com uso intensivo. Tratamento com íons de prata prolonga a vida útil do material e evita degradação por suor.
- **Conforto:**
Altamente respirável, leve e com toque suave na pele. A elasticidade e o ajuste ao corpo a tornam ideal para uso prolongado sob fardamento, sem causar desconforto.
- **Proteção:**
Bloqueio UVA/UVB protege contra exposição solar em atividades externas. A função antimicrobiana inibe proliferação de fungos e bactérias, promovendo saúde dermatológica do agente.
- **Manutenção:**
Fácil lavagem e secagem rápida. Conserva suas propriedades antimicrobianas por longos períodos, desde que não se utilize alvejantes ou altas temperaturas na lavagem.

N. GANDOLA TÁTICA PRETA – 30 UNIDADES

[12 UNIDADES] Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, "TRE-MA" na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C)

[18 UNIDADES] Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, "TRE-MA" na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C)

2. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:**
Tecido ripstop, reforçado, com costura resistente e tarjas emborrachadas para maior vida útil. Ideal para uso frequente em missões operacionais, com elevada exposição a intempéries.
- **Conforto:**
Apesar da robustez, o tecido oferece mobilidade e ventilação satisfatória. Modelagem adequada à atividade policial permite uso prolongado sem restrição de movimentos.
- **Proteção:**
Camada extra de proteção física contra arranhões, abrasão e exposição climática. Identificação funcional, tipo sanguíneo e sinalização institucional em local visível aumentam a segurança do agente e o reconhecimento pela população.
- **Manutenção:**
Material de fácil limpeza, resistente a lavagens frequentes. As tarjas emborrachadas e silk screens mantêm a integridade visual mesmo com uso intenso, desde que observadas as instruções do fabricante.

O. BONÉ

[07 UNIDADES] Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição "Polícia Judicial" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm. Ajuste em elástico ultraconforto para ajuste à cabeça.

[08 UNIDADES] Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm. Ajuste em elástico ultraconforto para ajuste à cabeça.

2. Considerações de Qualidade e Segurança

Durabilidade:

O uso de tecido rip-stop na cor preta sólida confere elevada resistência mecânica ao item, prevenindo rasgos e desgastes prematuros mesmo em uso contínuo e sob condições adversas. As costuras reforçadas com fita interna aumentam a robustez estrutural do acessório, assegurando sua integridade mesmo após repetidas lavagens ou exposição ao sol, suor e fricção. Os bordados da inscrição institucional e da bandeira nacional mantêm sua forma e cor por longos períodos, sem desfiar ou desbotar com facilidade.

Conforto:

O sistema de ajuste com elástico ultraconforto permite adaptação precisa a diferentes tamanhos e formatos de cabeça, proporcionando firmeza sem compressão excessiva. O tecido leve e respirável do rip-stop favorece a ventilação e reduz o acúmulo de calor, tornando o acessório confortável para uso prolongado, inclusive em ambientes de alta temperatura ou durante operações extensas.

Proteção:

A cobertura oferecida pelo tecido deve proteger o couro cabeludo contra exposição direta ao sol, pequenas partículas em suspensão e poeira, funcionando como barreira física discreta em situações operacionais. A inscrição "POLÍCIA JUDICIAL"/"JUSTIÇA ELEITORAL" e a bandeira nacional garantem imediata identificação funcional e institucional do agente, contribuindo para sua segurança pessoal em campo, ao sinalizar claramente sua vinculação oficial.

Manutenção:

O item pode ser lavado manualmente ou em máquina com sabão neutro, sendo de fácil secagem. O tecido rip-stop e os bordados projetados para resistir ao desbotamento e à deformação, desde que respeitadas as orientações básicas de conservação, como evitar alvejantes, torções excessivas ou exposição prolongada a calor intenso. As características estruturais do produto devem garantir sua reutilização frequente sem comprometimento da apresentação visual ou funcional.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Durante a pesquisa, verificou-se que os itens a serem adquiridos são amplamente comercializados no mercado, com oferta diversificada e facilidade de aquisição por meio de múltiplos fornecedores, tais como: Bélica Defesa Tática Ltda., empresa nacional especializada em equipamentos táticos e de defesa pessoal, com catálogo de coldres, porta-carregadores, mochilas e uniformes padronizados; Invictus Tactical Gear, fabricante e distribuidora com sede em Santa Catarina, reconhecida por fornecer fardamentos, calçados e acessórios táticos a órgãos públicos e forças de segurança; Combat Sport Equipamentos Táticos, sediada em São Paulo, voltada ao fornecimento de vestuário e acessórios táticos para Forças Armadas, Polícias e Guardas Municipais; Taurus Armas S.A. – Divisão Tática, fabricante nacional com linha de coldres e acessórios compatíveis com pistolas TS9, padrão do TRE-MA; Nautika Comercial de Artigos de Esporte Ltda., fornecedora de mochilas, luvas e equipamentos de campo aplicáveis à segurança institucional; Fardamentos Militares do Brasil (FMB Uniformes), especializada em uniformes táticos e profissionais, com atendimento a prefeituras, forças armadas e órgãos do Poder Judiciário; e Rescue Tactical Brasil, dedicada a soluções táticas para bombeiros militares e segurança institucional, com catálogo de coturnos, mochilas e porta-equipamentos.

Trata-se, portanto, de bens comuns e padronizados, com presença consolidada em catálogos e estoques de empresas de diversos portes que atendem a esse segmento específico. No item 4 deste Estudo Técnico foram descritos os requisitos gerais e técnicos para cada item e identificadas marcas/modelos de referência que melhor atendem aos critérios funcionais, ergonomia e segurança. Cumpre ressaltar que a indicação de marcas de referência encontra respaldo no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

Na análise de alternativas, foram avaliados: (a) fornecimento de peças isoladas; (b) utilização de uniformes comuns já existentes; e (c) contratação de kit fechado de fardamento tático. Constatou-se que a solução mais eficiente é a aquisição em kit completo por agente, evitando fragmentação e garantindo padronização visual e operacional, simplificando a logística, mitigando riscos e assegurando integridade funcional e institucional.

Além das pesquisas realizadas em sites especializados e fornecedores locais, registra-se que outros Tribunais já realizaram aquisições semelhantes, em cumprimento às diretrizes do CNJ, o que reforça a aderência e necessidade desta contratação. Destaca-se, como exemplo, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que formalizou processo licitatório para aquisição de fardamento tático e acessórios voltados à segurança institucional, conforme doc. 2589874 acostado aos autos. Essas referências constituem parâmetro adicional de confiabilidade, economicidade e padronização da solução adotada.

A possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços também foi examinada, por representar, em tese, maior celeridade e economia de escala. Contudo, após consulta às bases disponíveis, verificou-se a inexistência de atas vigentes com características compatíveis e passíveis de adesão pelo TRE-MA.

A contratação dos itens em formato de kit operacional completo por agente revela-se a solução mais adequada sob a ótica técnica, operacional e jurídica. Embora o parcelamento seja regra geral na Administração Pública, o art. 23, VII, da Lei nº 14.133/2021 excepciona tal diretriz quando demonstrado que a divisão do objeto compromete a padronização, a funcionalidade e a eficiência do gasto público — exatamente o cenário verificado no presente caso. Os itens que compõem o fardamento tático possuem interdependência operacional, uma vez que são utilizados de forma integrada e simultânea, compondo identidade visual institucional e garantindo conformidade com a Resolução CNJ nº 379/2021, que exige padronização visual, impessoalidade e identificação funcional dos agentes. A fragmentação da contratação poderia acarretar divergências de tonalidade, material, resistência, acabamento e ergonomia, gerando risco de descaracterização da identidade funcional, aumento de retrabalho, custo de fiscalização e perda de eficiência operacional.

Além do respaldo normativo, a opção por kit único é compatível com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que reconhece a legitimidade do agrupamento de itens quando tecnicamente justificado e quando evita risco de incompatibilidade e aumento de custos administrativos. O TCU – Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário admite o agrupamento quando o fracionamento pode comprometer o padrão do objeto; e o TCU – Acórdão nº 1.862/2022 – Plenário reafirma que o parcelamento não deve ser realizado quando demonstrada a interdependência funcional entre os itens, sendo plenamente possível a contratação em grupo único ou formato de kit para garantir desempenho, uniformidade e eficiência administrativa. Ambos os entendimentos aplicam-se plenamente ao presente caso.

Vale ressaltar que não se trata de fornecimento de conjunto fechado de marca específica, mas de composição padronizada de itens, com especificações técnicas mínimas, permitindo livre concorrência entre fornecedores.

Do ponto de vista mercadológico, verificou-se que o mercado já trabalha com fornecimento agrupado, sendo prática comum entre empresas do segmento de segurança institucional. Os catálogos comerciais de fornecedores como Bélica, Invictus, FMB Uniformes, Rescue Tactical e Taurus/Divisão Tática oferecem kits completos ou composições fechadas de fardamento, justamente para garantir compatibilidade e padronização, o que demonstra aderência da Administração à prática de mercado e afasta possível alegação de direcionamento. Ademais, análise de contratações recentes confirma que o agrupamento é usual: o Processo Licitatório nº 84/2025 – Pregão Eletrônico nº 56/2025 da Prefeitura Municipal de Itaitiaçu/MG adotou lote único para aquisição de fardamento operacional; e o Processo PGEA 20.02.2200.0000137/2025-73 da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região (MPT/PI) contratou conjunto padronizado de vestuário e acessórios, também em formato agrupado.

Portanto, a adoção do modelo de kit único por agente, com fornecimento integral, padronizado e rastreável, não restringe a competitividade, está em consonância com a legislação, com a jurisprudência do TCU e com a prática consolidada de mercado, além de garantir eficácia operacional, padronização visual da Polícia Judicial, economicidade global, menor custo de fiscalização, facilidade logística, uniformidade de materiais, ergonomia e durabilidade dos itens adquiridos.

Diante disso, tratando-se de bens padronizados e de uso comum, a contratação por meio de Pregão Eletrônico, que garante ampla participação e seleção da melhor proposta, mostra-se juridicamente segura e tecnicamente adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços também se justifica pela entrega parcelada, nos termos do art. 3º, II, do Decreto nº 11.462/2023. Os documentos pesquisados de objetos similares foram juntados aos autos do presente processo de planejamento da contratação.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa de preços para a presente contratação foi fixada no valor de **R\$ 48.320,40 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**, com dotação prevista na Ação Orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, UGR 070383 – SESEI, Natureza da Despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Plano Interno IEF MANPRE, conforme aprovado na Proposta Orçamentária do exercício de 2025.

A pesquisa de preços foi realizada em observância ao disposto no art. 13 da Portaria TRE-MA nº 205/2023, contemplando fontes formais, contratações vigentes, Atas de Registro de Preços, pregões eletrônicos e dispensas publicadas em portais oficiais de compras governamentais, além de consultas a fornecedores especializados no segmento de fardamento e equipamentos táticos operacionais.

Foram identificados processos recentes com objetos equivalentes em diversos órgãos da Administração Pública, conforme relacionado no Mapa de Preços ("Detalhamento Pesquisa").

Os valores coletados foram consolidados em planilha própria (Mapa de Preços), contendo especificações, valores unitários, valores totais, fornecedores, datas de cotação e metodologia de cálculo aplicada, com descarte de valores discrepantes e adoção de média compatível com o mercado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	QUANT	PREÇO TOTAL
1	BALACLAVA PRETA composto por poliamida e elastano, com proteção UV 50+	R\$ 65,70	15	R\$ 985,50
2	BONÉ PRETO tecido ripstop, na cor preta sólida	R\$ 37,96	15	R\$ 569,40
3	CALÇA TÁTICA tecido ripstop, na cor desert ou areia, costura dupla,	R\$ 283,44	30	R\$ 8.503,20
4	CAMISA OPERACIONAL PRETA gola careca, em microfibra de poliéster, com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia	R\$ 115,63	30	R\$ 3.468,90

	superior, manga curta, com proteção UVA e UVB			
5	GANDOLA TÁTICA PRETA camisa estilo combate, em tecido rip stop, manga longa	R\$ 263,66	30	R\$ 7.909,80
6	CAMISA GOLA POLO PRETA em malha piquet liso	R\$ 107,67	30	R\$ 3.230,10
7	CHAPEU PESCADOR PRETO	R\$ 41,27	15	R\$ 619,05
8	CINTO TÁTICO cor coyote, em fita de poliéster de alta tenacidade ou polipropileno de alta resistência, com trama densa e reforçada, com largura aproximada de 50 mm (5 cm), fivela tipo três pontas (engate rápido "three-point release") ou fivela em polímero de alta resistência, com sistema de segurança que impeça a abertura acidental, costura reforçada em nylon, pode apresentar sistema de fixação interna.	R\$ 154,20	15	R\$ 2.313,00
9	COLDRE OSTENSIVO cor coyote, em polímero de alta resistência, com componentes de fixação compatível com material do coldre, que seja compatível com a pistola Taurus TS9 e outras armas, nível de retenção de segurança II ou III, possibilidade de ajuste angular de inclinação do coldre na plataforma de fixação, o kit deve incluir opções de fixação modular.	R\$ 297,70	15	R\$ 4.465,50
10	BOTA TÁTICA cor desert, confeccionada em couro hidrofugado, foração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, a boca do cano deverá ser almofadada, colarinho e língua em espuma de látex recoberta em couro vácuo, altura do cano a partir de 20cm, solado de borracha de antiderrapante com alta resistência à abrasão, palmilha removível e anatômica (par)	R\$ 337,38	15	R\$ 5.060,70
11	FIEL RETRÁTIL cor coyote, confeccionado em polímero de alta resistência, cabo em material de alta resistência a tração e abrasão (como aço revestido ou cordão de fibra sintética) entre 60cm e 100cm, com conector metálico em aço	R\$ 40,32	15	R\$ 604,80

	carbono ou liga metálica de alta resistência e tratamento antiferrugem, mosquetões com trava de segurança, com fixação tipo passador de cinto com ajuste para até 50mm e alternativamente um clipe de resistente para fixação rápida em bordas de bolsos ou equipamentos.			
12	LUVA TÁTICA cor desert, confeccionada em tecido resistente, reforço em borracha termoplástica na área dos nós dos dedos e dorso da mão para proteção contra impactos, palma da mão em couro sintético de alta resistência (ex: amara) ou em outro material que proporcione aderência, durabilidade e sensibilidade ao toque, punho com fechamento de velcro.	R\$ 176,97	15	R\$ 2.654,55
13	MOCHILA TÁTICA cor preta, capacidade de 30l, Confeccionada em tecido de alta resistência preferencialmente Poliéster 600D ou 900D resinado em PVC ou similar, compartimentada com pelo menos dois compartimentos menores frontais ou laterais e um com abertura total, com fechamento com zíper, alças de ombro alcochoadas e ajustáveis, com fita peitoral, cinta abdominal removível ou ajustável.	R\$ 403,50	15	R\$ 6.052,50
14	PORTA ALGEMA cor coyote, confeccionado em polímero de alta resistência ou kydex, para acomodar um par de algemas padrão de forma justa, trava de liberação rápida, o encaixe deve ser justo, trava de liberação individual para cada carregador, com acionamento intuitivo, passador de cinto fixo robusto com ajuste para até 50mm.	R\$ 40,89	15	R\$ 613,35
15	PORTA CARREGADOR DUPLO cor coyote, confeccionado em polímero de alta resistência ou kydex, com capacidade de ajuste universal, o encaixe deve ser justo, trava de liberação individual para cada carregador, com acionamento intuitivo, passador de cinto fixo robusto com ajuste para até 50mm.	R\$ 84,67	15	R\$ 1.270,05

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 48.320,40 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme descrito no anexo deste estudo.

A consolidação do Mapa de Preços resultou na composição do custo estimado do kit operacional por agente, abrangendo todos os itens previstos nas especificações técnicas. O valor que servirá de referência para a etapa licitatória, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os parâmetros de pesquisa estabelecidos pela Portaria TRE-MA nº 205/2023.

As informações completas relativas às fontes utilizadas, metodologia aplicada, valores unitários e totais, bem como o Mapa de Preços consolidado, encontram-se anexadas ao presente processo no SEI. A estimativa foi elaborada com base em preços praticados pelo mercado e por órgãos da Administração Pública, atendendo às diretrizes de economicidade, vantajosidade e competitividade previstas nos arts. 23 e 59 da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para a aquisição do fardamento tático operacional individual, com um kit de materiais para cada operador de segurança da ASES!, abrange requisitos essenciais relacionados ao prazo de entrega, ao recebimento dos materiais, ao pagamento à empresa contratada, às obrigações dessa empresa e à garantia dos produtos fornecidos. A seguir, apresentamos os principais aspectos dessa proposta:

7.1. Termo de Garantia: A empresa contratada deverá apresentar o Termo de Garantia no ato de entrega dos produtos, que deve especificar de forma clara os termos de cobertura, incluindo os procedimentos a serem seguidos caso seja necessário acionamento.

7.2. Garantia dos Materiais: A garantia dos materiais terá duração de 01 (um) ano, iniciando a partir da data de recebimento definitivo dos produtos. A vida útil do produto é estimada em 05 (cinco) anos, também a partir do recebimento definitivo.

7.3. Garantia Legal e Contratual: A contratada deverá fornecer a garantia legal de 90 (noventa) dias, além da garantia contratual oferecida pelo fabricante, resultando em um total de 01 (um) ano de cobertura. Esse período terá início a partir do recebimento definitivo dos produtos.

7.4. Substituição ou Reparo dos Produtos: Durante a vigência da garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, sem custo para o contratante, qualquer item que apresente vícios ou defeitos resultantes de fabricação ou do uso adequado do produto, tornando-o impróprio ou inadequado para sua finalidade, ou que reduza seu valor. O reparo ou a substituição deve ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da notificação de inconformidade pela contratada.

7.5. Cobertura da Garantia: A garantia cobrirá todos os vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da fabricação, montagem e desgaste excessivo dos materiais, incluindo questões como falhas nas costuras, rasgos inesperados em condições normais de uso, defeitos nas botas e desgaste prematuro de tecidos ou acessórios, na

7.6. Prazo de Entrega: A contratada deverá efetuar a entrega dos itens de forma parcelada em duas etapas, assegurando a integralidade dos conjuntos em cada fornecimento. Na primeira etapa, deverão ser entregues 07 (sete) conjuntos completos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, no exercício de 2025. Na segunda etapa, prevista para o exercício de 2026, deverão ser entregues os 08 (oito) conjuntos remanescentes, observadas as mesmas condições, especificações técnicas e exigências de qualidade estabelecidas no edital e no presente Estudo Técnico Preliminar. O detalhamento das entregas encontra-se descrito no item 9.

A entrega será acompanhada de recebimento provisório e definitivo, mediante verificação técnica realizada pelo setor competente, a fim de garantir a conformidade integral dos itens com as especificações estabelecidas. O local de entrega será a Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência (ASESI), na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), situada na Av. Senador Vitorino Freire, Areinha, São Luís – MA, CEP 65030-015, aos cuidados do Tenente Arthur Milhomens Gualberto.

7.7. Pagamento à Contratada: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, desde que sejam apresentadas a nota fiscal e o Termo de Garantia. A liberação do pagamento estará sujeita à confirmação do cumprimento de todas as condições previstas no contrato e no Termo de Referência.

7.8. Obrigações da Contratada:

- Realizar o transporte e a entrega dos produtos no local e prazo definidos no contrato, garantindo condições adequadas de acondicionamento.
- Cumprir todas as especificações técnicas estabelecidas no contrato, assegurando que os itens entregues estejam em conformidade com o ETP e o edital.
- Fornecer assistência técnica durante todo o período de garantia, atendendo às solicitações da Administração em prazo hábil.
- Substituir ou reparar, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos ou falhas, dentro do prazo de garantia contratual.
- Apresentar amostras dos itens antes da contratação definitiva, para avaliação de qualidade, resistência e acabamento.
- Apresentar documentação comprobatória de garantia e qualidade dos produtos, como laudos técnicos ou certificações, quando aplicável.
- Responder por eventuais danos decorrentes de defeitos dos produtos fornecidos, inclusive durante o período de garantia.
- Assegurar a reposição imediata de peças e acessórios defeituosos, evitando prejuízos às atividades institucionais da ASES! e ASIPO.
- **Descarte de materiais não conformes:** Constatada a entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas, a empresa será formalmente notificada para proceder à substituição ou retirada dos itens reprovados. Caso não o faça no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a Administração poderá adotar o descarte adequado dos materiais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente, resguardando-se a segurança institucional e a higidez do processo administrativo.

7.9. Observações: cumpre esclarecer que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), em regra, não se aplica às contratações públicas, uma vez que a Administração Pública não é considerada parte vulnerável na relação contratual, e os contratos administrativos são firmados sob regime jurídico de direito público, com cláusulas em caráter de imperatividade e supremacia. Todavia, admite-se a aplicação excepcional do CDC em situações específicas de vulnerabilidade técnica da Administração, quando o objeto envolva áreas altamente especializadas e o órgão não detenha expertise suficiente para aferir a adequação ou qualidade do fornecimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens previstos compõem um kit operacional individual e indissociável, necessário à adequada identificação funcional, à padronização visual e ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 379/2021, conclui-se que o fracionamento do objeto em múltiplos grupos é tecnicamente inadequado e administrativamente ineficiente para o atendimento da finalidade pública.

O parcelamento implicaria em elevado risco de heterogeneidade entre fornecedores, podendo resultar em divergência de tonalidade, tecido, modelo, sistema de fixação, personalização institucional e resistência dos materiais, o que comprometeria a uniformidade visual, a impessoalidade administrativa, a eficiência operacional e a própria função de identificação funcional, contrariando a finalidade do objeto.

Além disso, a entrega por fornecedores distintos acarretaria maior dificuldade de fiscalização, logística, armazenamento, distribuição e controle individual por agente, aumentando custos indiretos e riscos de fornecimento de kits incompletos.

A legislação não exige o parcelamento quando este se mostrar antieconômico, inviável tecnicamente ou incompatível com a padronização necessária para o atendimento do interesse público. Nos termos do art. 23, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar o parcelamento "sempre que o objeto puder ser executado por mais de um fornecedor, sem perda da economia de escala, da padronização ou da continuidade". No presente caso, o objeto não pode ser executado por fornecedores distintos sem comprometimento da padronização, razão pela qual o grupo único é a solução tecnicamente mais adequada.

Ademais, o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de buscar a proposta mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas a eficiência, a qualidade, a segurança, a padronização e a racionalização administrativa. O grupo único atende a esses critérios, garantindo que cada agente receba um conjunto completo, padronizado e funcional, evitando aquisições fragmentadas e incompatíveis.

Ressalte-se ainda que o grupo único não restringe a competitividade; ao contrário, estimula a participação de empresas especializadas em fornecimento de kits operacionais completos, capazes de entregar o conjunto dentro do padrão de qualidade requerido, enquanto o parcelamento atrairia fornecedores que atuam apenas em itens isolados, sem capacidade técnica para a entrega integral do objeto pretendido.

Diante do exposto, comprova-se que o grupo único representa a solução mais adequada sob os aspectos legais, técnicos, logísticos e econômicos, garantindo eficiência, padronização e atendimento integral ao interesse público.

8.1 Critério de julgamento

A licitação adotará como critério de julgamento o menor preço para o grupo, em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A opção pela análise por grupo decorre da similaridade entre os itens agrupados, o que favorece a economicidade, a padronização e a simplificação do processo de aquisição. Essa definição, desde logo, visa conferir maior clareza e objetividade ao certame, antecipando os parâmetros que serão observados pelo pregoeiro e reduzindo eventuais dúvidas quanto à forma de classificação das propostas.

9. FORNECIMENTO EM ETAPAS

O fornecimento será realizado em duas entregas (2025 e 2026), por intermédio de Ata de Registro de Preços, contemplando o total de 15 (quinze) conjuntos completos de fardamento e equipamentos, correspondentes a um conjunto por servidor da ASES!/ASIPO.

Considerando a necessidade operacional imediata, a primeira entrega corresponderá a 7 (sete) conjuntos completos, de modo a garantir a integralidade do material para cada agente. Os 8 (oito) conjuntos restantes serão entregues posteriormente, mediante novas ordens de fornecimento, observada a vigência da Ata de Registro de Preços e as necessidades da unidade.

Cada entrega terá Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e processo de recebimento próprio. Os pagamentos serão realizados após cada recebimento definitivo.

9.1 1ª Etapa de entrega

A 1ª etapa conta com a exigência de amostras e testes de conformidade antes da entrega definitiva, que deverá ser finalizada entrega de 7 (sete) kits completos, contendo os itens previstos na Tabela A e quantitativos consolidados na Tabela B, totalizando 70 (setenta) unidades. Todos os itens entregues nesta fase deverão ser acompanhados de amostras representativas, para análise de conformidade visual, dimensional e material, conforme especificações técnicas do ato convocatório.

Item	Unidade	Quantidade por kit	Quantidade 1ª etapa (7 kits)
Camisa polo preta	un	2	14
Camisa gola careca preta	un	2	14
Gandola tática preta	un	2	14
Calça operacional tática (areia/desert)	un	2	14
Boné preto	un	1	7
Chapéu pescador preto	un	1	7

9.2 Segunda Etapa de entrega

A 2ª etapa compreenderá a entrega de 8 (oito) kits completos, de acordo com a composição definida na Tabela A – Kit por agente, quantitativos consolidados na Tabela B e personalização prevista na Tabela C. Todos os itens fornecidos nesta fase deverão ser acompanhados de amostras representativas, visando assegurar conformidade com as especificações técnicas, padronização de materiais, cores e identificação institucional. A distribuição dos itens da 2ª etapa segue o detalhamento abaixo:

Item	Unidade	Quantidade por kit	Quantidade 2ª etapa (8 kits)
Camisa polo preta	un	2	16
Camisa gola careca preta	un	2	16
Gandola tática preta	un	2	16
Calça operacional tática (areia/desert)	un	2	16
Boné preto	un	1	8
Chapéu pescador preto	un	1	8
Coturno tático coyote	par	1	8
Mochila tática preta (30L)	un	1	8
Balaclava preta	un	1	8
Par de luvas táticas coyote	par	1	8
Cinto tático areia/desert	un	1	8
Coldre tático areia/desert	un	1	8
Porta-carregador duplo coyote	un	1	8
Porta-algema coyote	un	1	8
Fiel retrátil coyote	un	1	8

Totais da 2ª etapa (8 kits completos):

Itens de vestuário: 80 unidades
Apoio operacional: 16 unidades
Identificação individual: 16 unidades
Equipamentos operacionais: 40 unidades

Total geral da 2ª etapa: 152 (cento e cinquenta e duas) unidades, equivalentes a 8 (oito) kits completos, em conformidade com a Tabela A, Tabela B e Tabela C, item 4 deste Estudo Técnico.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação atenderá às diretrizes da Resolução CNJ nº 379/2021, assegurando a padronização visual, a pronta identificação funcional dos agentes da Polícia Judicial e a observância dos princípios da impessoalidade, segurança e neutralidade institucional.

Simultaneamente, cumpre os objetivos estabelecidos na Resolução CNJ nº 435/2021 e na Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, ao prover meios materiais para a prevenção de riscos, a eficiência das atividades de segurança institucional e a proteção de magistrados, servidores e usuários.

Como resultados esperados, destacam-se:

Padronização institucional: assegurar que os agentes de segurança institucional utilizem equipamentos e fardamentos homogêneos, transmitindo unidade visual e representatividade do TRE-MA perante a sociedade.

Eficiência operacional: disponibilizar instrumentos ergonômicos, resistentes e adequados, favorecendo a pronta atuação em situações de risco e garantindo maior proteção aos servidores e usuários da Justiça Eleitoral.

Segurança e proteção funcional: garantir que cada agente esteja devidamente equipado, com acessórios compatíveis às suas funções, reduzindo vulnerabilidades e fortalecendo a capacidade de resposta a incidentes.

Economicidade e racionalidade administrativa: viabilizar a aquisição em lote único por similaridade, assegurando melhor aproveitamento de recursos públicos e facilitando a gestão contratual.

Sustentabilidade: contemplar práticas de mitigação de impactos ambientais, como a exigência de logística reversa e descarte ambientalmente adequado, promovendo responsabilidade socioambiental.

Aderência normativa: atender às diretrizes do CNJ e da legislação de licitações, garantindo legalidade, impessoalidade e transparência no processo de contratação.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Após a aprovação da aquisição pela Administração do TRE-MA, caberá à ASES I a gestão e fiscalização do contrato, sendo o servidor Willame Dias Corrêa (matrícula 30991042) – Gestor do Contrato, Jhéssyka Yasminni Lobo Ferreira Fernandes Felício (matrícula 30991043) - Fiscal Titular e o servidor Arthur Míhomens Gualberto (matrícula 30990899) - Fiscal substituto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, contratações vigentes que se interconectam e se relacionem diretamente ao objeto da presente aquisição, não existindo dependência com outros contratos para a execução do fornecimento dos kits individuais de fardamento tático.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

- a. Geração de resíduos têxteis decorrentes da produção e posterior descarte dos uniformes inservíveis.
- b. Consumo de água e energia durante o processo produtivo dos tecidos e na confecção das peças.
- c. Uso de substâncias químicas no tingimento e acabamento, que podem causar contaminação do solo e da água se não houver controle adequado.
- d. Emissão de gases poluentes no transporte dos materiais e produtos acabados.
- e. Acondicionamento e descarte de embalagens, que podem gerar resíduos sólidos não recicláveis.

13.1 Medidas mitigadoras e requisitos de sustentabilidade

- f. Prever logística reversa para recolhimento e destinação adequada dos uniformes inservíveis.
- g. Priorizar fornecedores que utilizem processos produtivos com menor consumo de água e energia.
- h. Exigir declaração de não utilização de substâncias químicas nocivas no processo de tingimento.
- i. Adotar embalagens recicláveis ou biodegradáveis, minimizando o uso de plásticos descartáveis.
- j. Incentivar a contratação de fornecedores com certificações ambientais, como ISO 14001 ou Selo Verde.
- k. Exigir que os resíduos sólidos eventualmente gerados durante os serviços (embalagens de materiais de teste, sobras de cabos, conexões, componentes substituídos etc.) sejam destinados de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.
- l. Priorizar, sempre que possível, a utilização de insumos certificados, de baixo impacto ambiental e que não contenham substâncias agressivas à camada de ozônio, em atendimento às normas do CONAMA, entre outras.
- m. Recomendar, no âmbito dos testes e ajustes realizados, a verificação de parâmetros que favoreçam o uso racional da energia elétrica nos sistemas comissionados, de modo a alinhar a contratação aos objetivos de eficiência energética do Tribunal.
- n. Priorizar o encaminhamento de relatórios, laudos técnicos e documentos de comprovação em formato eletrônico, via SEI ou meio digital equivalente, minimizando o uso de papel.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e descarte dos materiais, exige-se dos fornecedores: (i) comprovação documental de **logística reversa** para uniformes inservíveis e embalagens (comprovantes de recolhimento e destinação por empresa licenciada); (ii) **compromisso formal de descarte ambientalmente adequado**, com apresentação, no recebimento definitivo, dos respectivos comprovantes de destinação emitidos por órgão/empresa ambientalmente habilitada; e (iii), sempre que tecnicamente viável e **sem prejuízo da competitividade, incentivo à contratação de fornecedores regionais**, de modo a reduzir emissões associadas ao transporte e fortalecer práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica realizada, conclui-se que a presente contratação mostra-se **viável, necessária e adequada** para atender às demandas institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), está em conformidade com o disposto no Art. 28, Inciso I, e no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento à necessidade apresentada. O objeto proposto é compatível com a legislação vigente, encontra-se devidamente justificado em sua necessidade e proporcionalidade, apresenta especificações técnicas claras, quantidades dimensionadas de acordo com o efetivo e prevê medidas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais.

Assim, verifica-se que a contratação atende ao interesse público, respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, além de contribuir para a padronização e fortalecimento da segurança institucional, razão pela qual recomenda-se sua tramitação regular.